



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9.017, de 30 de janeiro 2026.

TRANSFERE SERVIDOR DE LOTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Art. 1º Transferir o servidor **Gelson Volmir Ribeiro de Paula da Silva**, motorista, estatutário, matrícula nº 2402-3, da Divisão Municipal de Trânsito e Transportes para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A contar de 28/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2026.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!